



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	BELCAR VEICULOS LTDA CNPJ: 02.918.639/0001-86	R\$ 82.750,00

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, ao 1º dia do mês de junho de 2023.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 385497

**AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2023**

A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designada pela Portaria UEG/GAB nº 928, de 05 de setembro de 2022, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 032/2023, objeto do processo nº 20200020002955, visando à concessão onerosa de uso de área interna de 21,39 m², localizada nas dependências do Campus Norte - Sede Uruaçu, situada na Rua 607, nº 42, Setor Sul II Uruaçu, Goiás, destinado à instalação de uma lanchonete/cantina, que teve o item 01 declarado DESERTO.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 01 dia do mês de junho de 2023. Jéssika Melo Vieira- Pregoeira.

Protocolo 385341

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA -
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás torna pública a convocação de Adriane Pereira Vinhal para contratação, segunda aprovada em cadastro de reserva para a vaga EJ02, no âmbito da Chamada Pública nº 04/2022 - Seleção de Bolsista para Atuação no Programa Embaixadores da Inovação - Ciclo 2022/2023. Processo nº 202114304000505. Presidente da FAPEG, Robson Domingos Vieira.

Protocolo 385460

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI. Objeto: Contrato para fornecimento de 30 (trinta) discos rígidos padrão SSD Sata, para atender necessidades da GoiásFomento. Vigência do contrato: 48 (quarenta e oito) meses, que é o prazo da garantia dos discos, contados da data da sua assinatura. Valor unitário dos discos R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) e global para 30 (trinta) unidades de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Data da assinatura do contrato: 22/05/2023. Processo Administrativo SEI Nº 202300059000296. Fundamentação Legal: Conforme Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 e Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento (Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 004/2023). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.39.10.001.000-00 - Despesas de Processamento de Dados - Diversas. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (Agência de Fomento de Goiás S/A). Vera Maria Leite de Siqueira Almeida (GDAI Indústria & Comércio Eletrônicos Eireli).

Protocolo 385451

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: ORATI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de migração do banco de dados do SGBD Oracle para o SGBD SQL Server e posteriormente a transferência para o Data Center do Estado. Vigência do contrato: 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura. Valor global dos serviços R\$29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais) a ser pago em duas parcelas. Data da assinatura do contrato: 25/05/2023. Processo Administrativo SEI Nº 202300059000618. Fundamentação Legal: Artigo 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Despacho nº 260/2023-GELIC - Dispensa de Licitação). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.39.10.001.000-00 - Despesas de Processamento de Dados - Diversas. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (Agência de Fomento de Goiás S/A). Marcos Vinícius de Oliveira Aquino (ORATI Tecnologia e Serviços Ltda).

Protocolo 385453

**EXTRATO DE CONTRATOS DE EMPRESAS HABILITADAS NO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES
GOIASFOMENTO Nº 006/2022.**

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO (Signatários: Eurípedes José do Carmo e Leandra Adriano de Assis). Credenciadas Contratadas: 01) WD GOMES LIMA EIRELI (Signatário: Wandson Divino Gomes Lima). Assinatura do contrato: 29/05/2023. 02) PLANATEG ASSESSORIA E CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA (Signatário: Oto Ferreira Candido de Souza). Assinatura do contrato: 19/05/2023. Objetivo: Conforme descrição dos serviços constantes da Cláusula Terceira do Contrato. Valor: conforme Remuneração definida na Cláusula Sétima do Contrato. Vigência: 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura. Processo Administrativo SEI Nº 202200059000754, 202300059000138 e 202300059000176. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/06, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Resolução CMN nº 4.935/2021, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento e demais normas vigentes aplicáveis à matéria (Edital de Credenciamento de Correspondentes GoiásFomento nº 006/2022). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.75.001.000-2 - Despesas de Serviços de Terceiros - Correspondente da Agência.

Protocolo 385455

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

ERRATA 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021

Em atendimento ao Despacho 224 (SEI nº 47817990) GEORC e Despacho 1630 (SEI nº 48143973) - DITEC, constantes no processo 202200031000165, procedemos as correções abaixo discriminadas, no texto do 3º Termo Aditivo (000032691915) do Contrato 59/2021 (000025972655), no Processo de origem 202100031001318.

Na cláusula segunda, dos acréscimos e das supressões, a tabela passa a ser:

Itens do contrato	Valor original do Contrato nº 59/2021 (R\$)	Valor da supressão (R\$)	Valor do acréscimo (R\$)	Valor do contrato após 3º aditivo (R\$)
Construção de 28 UH	3.491.104,80	-858.331,43	533.268,62	3.166.041,99
Total do Contrato	3.491.104,80	-858.331,43	533.268,62	3.166.041,99
Percentual aditivo		-29,59%	15,28%	

Na cláusula terceira, o item 3.1 e a tabela, passam a vigorar com a seguinte redação:

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ **3.166.041,99 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, quarenta e um reais e noventa e nove centavos)**, para a construção das unidades habitacionais agrupadas no MÓDULO DE CONSTRUÇÃO.